



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS

CITAÇÃO Nº 1188/2017 - RELT6/CODIL

Palmas, 24 de maio de 2017.

Ao Senhor

MAXCILANE MACHADO FLEURY

Presidente do PREVIPALMAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS -

PREVIPALMAS

PALMAS - TO

Prezado Senhor,

Cientifico Vossa Senhoria que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o processo nº 5890/2017, o qual versa sobre REPRESENTAÇÃO - EM FACE DAS APARENTES IRREGULARIDADES NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO INSTITUICOES FINANCEIRAS ADMINISTRADORAS E GESTORAS Nº 1/2017 LANÇADO PELO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS-TO.

Em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, bem como aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21, 22 e 27, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 1.284/2001, c/c art. 205, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, e, ainda, o disposto na Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, CITO Vossa Senhoria na qualidade de responsável/interessado, para, querendo se manifestar nos autos em apreço, no prazo de **15 dia(s)** a contar da cientificação, nos termos do(a) Despacho nº 544/2017.

O prazo regimental deve ser observado, sob pena de revelia.

Os citados autos estarão disponíveis, no sistema e-Contas, através do **endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>**, por meio do qual poderá acessá-lo através de seu login, que corresponde ao número do seu CPF, e a chave de acesso, enviados via e-mail ou pela sua certificação digital.

O envio de petições e recursos e a prática de atos processuais em geral, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de Certificação Digital, nos termos do artigo 1º, IV, alínea "a", da Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, que dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito deste Sodalício.

Atenciosamente,

ALBERTO SEVILHA

Conselheiro Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALBERTO SEVILHA

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 238422

Código de Autenticação: ff58da84848f9691d3ae6179e0616ea5 - 24/05/2017 15:47:32